

**PARECER N° 53/2020**

**PROJETO DE LEI N° 21/2020**

**COMISSÃO ESPECIAL**

**RELATOR VEREADOR ALBERTO MUNIZ**

**RELATÓRIO**

De autoria do Vereador Valdo Tora, o projeto de lei em epígrafe visa conceder de Diploma de Mérito Assistencial aos cidadãos que especifica.

Recebida e publicada a presente proposição, o Presidente da Câmara Municipal constituiu Comissão Especial, por meio da Portaria nº 2.349/2020, para emitir parecer, nos termos do art. 13 da Lei nº 1.579, de 18 de novembro de 2019, que institui o Código de Homenagem do Município de Arinos.

Constituída a presente Comissão, fui designado relator da matéria.

Em síntese, o relatório.

**FUNDAMENTAÇÃO**

O projeto de lei em exame visa conceder Diploma de Mérito Assistencial aos senhores Adão Gonçalves Machado e Arnaldo dos Santos Viana; e às senhoras Geralda Brito Oliveira, Maria Magela Gomes Vasconcelos e Suely Valadares Carvalho, por terem contribuído para a melhoria da qualidade de vida da população arinense.

Conforme justificativa apresentada pelo autor do projeto:

O senhor Adão Gonçalves Machado, por exemplo, sempre lutou pela melhoria da qualidade de vida no Distrito de Vila Bom Jesus, onde foi

presidente do Conselho Comunitário, oportunidade na qual desenvolveu importante trabalho para o desenvolvimento daquela comunidade. É relevante destacar, ainda, que o senhor Adão ajudou várias pessoas a fazer tratamento médico em Brasília.

Já o senhor Arnaldo, há muito tempo, exerce relevantes serviços na Sociedade de São Vicente de Paulo junto aos mais necessitados.

A senhora Geralda desempenha um importante trabalho assistencial na fazenda menino, ajudando várias pessoas daquela região.

A senhora Suely, por sua vez, fundou o Centro de Cultura Nathália, associação essa que atendia as crianças carentes do nosso Município.

Por fim, a senhora Maria Magela, professora aposentada, implantou no bairro Urucuia, em Arinos, o projeto social “Mensageiro do Amor” por meio do qual desenvolve atividades de recreação para as crianças, visando destacar às famílias envolvidas nessa ação social a importância da solidariedade, a união entre as pessoas e do amor ao próximo.

Desse modo, o autor apresenta a contribuição de cada homenageado para a melhoria da qualidade de vida do povo arinense.

Nos termos do art. 6º, inciso X, da Lei nº 1.579, de 2019, o título de mérito assistencial será concedido ao cidadão ou entidade que tenha contribuído ou promovido a melhoria da qualidade de vida, bem como a erradicação da pobreza.

O art. 14 do referido diploma legal estabelece que “*a proposição deverá ser instruída com currículum vitae do homenageado e, se houver, com publicações, notas, recortes ou peças publicitárias relativas a seus feitos ou ainda documentos e outros elementos materiais comprobatórios da atuação do outorgado, de modo que o mérito da comenda seja objetivamente apurado*”.

No caso em exame, verifica-se que o autor juntou ao projeto de lei currículo que demonstra a contribuição de cada um daqueles homenageados para a melhoria da qualidade de vida do povo arinense.

Nota-se a importância do trabalho assistencial desenvolvido por cada homenageado: o senhor Adão Gonçalves, no Distrito Igrejinha; o senhor Arnaldo, na Sociedade de São Vicente de Paulo; a senhora Geralda, na Fazenda Menino; a senhora Suely, no Centro de Cultura Nathália; e a senhora Maria Magela, no projeto social “Mensageiro do Amor”.

## **CONCLUSÃO**

Em face do exposto, concluo pela aprovação do Projeto de Lei nº 21/2020.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2020.

Vereador ALBERTO MUNIZ  
Relator